



**PARECER nº 034/2020**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº: 030/2020.**

**AUTOR: Poder Executivo**

**PARECER: Favorável.**

**PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK**

**VICE-PRESIDENTE- RELATOR: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**

**EMENTA: Projeto de Lei nº. 030/2020: “Altera a Lei Municipal nº 2.126/2017 e, dá outras providências”.**

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 030/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, solicitar autorização legislativa para alterar a estruturar administrativa do Cargo de Assessor Jurídico, passando-o de CC5 para CC6, com o valor de R\$ 2.350,00, aproximando-o ao vencimento do Procurador Jurídico.

É o relatório.

**ANÁLISE**

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA – Relator**



Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas.

**CONCLUSÃO**

**Em razão do exposto, o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 030/2020 de autoria do Poder Executivo.**

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 06 de abril de 2020.

---

**Presidente**

**BRAULIO JACÓ WINCK**

---

**Vice-Presidente - Relator**

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

---

**Secretário**

**BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**